

## Diário Económico

29-10-2014

Periodicidade: Diário

Classe: Economia/Neócios

Âmbito: Nacional

Tiragem: 18714

Temática: Construção/Imobiliário

Dimensão: 1094

Imagem: S/Cor

Página (s): 12

# Fisco vende hoje casa de família por dívida de 1.900 euros

**Penhora** A casa onde vive com três filhos e duas netas vai hoje a leilão por uma dívida do Imposto Único de Circulação.

Marta Marques Silva

marta.marquessilva@economico.pt

Ana Dias (nome fictício) deve 1.900 euros ao Fisco, de Imposto Único de Circulação (IUC), porque há cerca de cinco anos mandou abater os dois carros da família e não deu baixa nas Finanças. “Eu sei que a culpa é minha, que devia ter dado baixa dos carros nas Finanças. Mas na altura nem me lembrei disso, não tive o cuidado de pedir os papéis na sucata. Não foi por mal”, justifica.

As dívidas do IUC, não mais de 500 euros, somam-se agora as coimas avultadas. Diz que não tem ninguém que lhe possa emprestar esse dinheiro. Ana Dias tem 52 anos, é viúva e mãe de seis filhos. A casa, onde vive com três dos filhos e mais duas netas, é posta à venda hoje às 10 horas. A notícia chegou-lhe há um mês.

Ana Dias tem o salário penhorado há cinco meses. Além disso, tem feito entregas semanais no serviço de Finanças da sua residência, de 50 ou 100 euros, conforme pode. É técnica de seca de bacalhau e ganha o salário mínimo. Antes disso estava desempregada, tal como os filhos.

“Nas Finanças, o que me dizem é que como não tenho hipóteses de pagar me vão vender a casa”. A “casa” é na verdade um pequeno casal, situado numa colónia agrícola, o que significa que também todo o terreno será vendido. Ora, nesse terreno está ainda construída a casa do sobrinho de Ana Dias, incluída no lote em venda. A casa vai hoje a leilão, avaliada em 19.500 euros, dez vezes mais do que a dívida que tem com as Finanças.

Ana Dias é apenas uma dos 59.590 contribuintes portugueses a quem o Fisco já iniciou processos de venda de imóveis este ano. Tantas quanto as iniciadas nos dois anos anteriores – 27.995 em 2013 e 27.902 em 2012 – e mais do dobro das marcações de venda de veículos (27.745) realizadas este ano.

Segundo a própria Autoridade Tributária e Aduaneira, em resposta ao Tribunal de Contas, “a marcação de vendas é o mais eficaz instrumento de coerção

A casa de Ana Dias está avaliada em 19.500 euros. Vai ser hoje posta à venda para “saldar” uma dívida às Finanças de 1.900 euros.



## PROCESSOS DE VENDA

### 59.590

A AT já iniciou 59.590 processos de venda de imóveis este ano, mais do dobro dos dois últimos anos, e também o dobro das marcações de venda de veículos.

## VENDAS

### 2.962

Quando ameaçados com a venda das casas, 95% dos contribuintes saldaram as dívidas. Chega à fase de venda quem não tem qualquer hipótese de saldar a dívida. Foi o caso de 2.962 famílias este ano.

do ponto de vista da cobrança das dívidas em execução fiscal”. No entanto, uma vez iniciado o processo, não existe forma de o suspender. A suspensão só é possível com o pagamento de 20% do montante em dívida (suspende a venda por 15 dias) ou com a abertura de um processo em tribunal. Aliás, a partir de 2015, os contribuintes que tenham processos fiscais em tribunal até 5.000 euros deixam de poder recorrer das decisões dos tribunais tributários de primeira instância. O limite era até agora de 1.250 euros, e é assim alargado para os 5.000 euros pela lei do Orçamento do Estado para 2015. O montante pode parecer irrisório, mas por bem menos existem casas a serem penhoradas e vendidas, como o caso de Ana Dias ilustra.

Mas o caso de Ana Dias ilustra ainda uma outra realidade. Em resposta enviada ao Diário Económico, há cerca de um mês, a Autoridade Tributária negava

que as famílias mais carenciadas fossem alvo de penhoras e vendas de imóveis, uma vez que a sua situação económica as isenta de IRS e IMI. “Cerca de 53% das famílias portuguesas estão isentas do IRS e mais de 1,2 milhões de prédios urbanos estão isentos do IMI, sendo que neste universo, cerca de 800 mil contribuintes não pagam IMI porque possuem rendimentos baixos”, avançava a AT. No entanto, a penhora de imóveis acontece hoje não apenas por dívidas de IRS ou IMI, mas também de Imposto Único de Circulação, de IVA ou IRC. Neste último caso, os bens pessoais de muitos empresários e gestores têm respondido por dívidas de pequenas empresas.

O Diário Económico questionou o Ministério das Finanças sobre este caso concreto e sobre a sua actuação nestas situações que integram o combate à fraude e evasão fiscal, mas não recebeu qualquer resposta até ao fecho da edição. ■

## MEDIDA NÃO É EFICAZ

### Fisco só fica com 5% da receita

Este não será, à partida, o caso de Ana Dias, uma vez que não existe hipoteca sobre a sua casa como garantia de um crédito à habitação. É no entanto o caso da larga maioria dos portugueses que são apanhados nas “malhas do Fisco”. Em média, o Estado fica apenas com 5% da receita total das vendas de imóveis realizadas, uma vez que os bancos são os credores preferenciais, sempre que existe hipoteca sobre o imóvel. A maioria das famílias que vê a sua casa ser vendida pelas Finanças fica sem a habitação e com a mesma dívida ao Estado.